



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56  
Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida n° 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000  
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com



PORTARIA-GAB/PMC Nº 008, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar a partir de 25 de março de 2021, o servidor **Nivaldo Francisco de Souza**, matrícula funcional n.º 4525, para atuar como **Fiscal do Contrato n.º 010/2021** referente ao **Processo n.º 016/2021** o qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá - RR, conforme as unidades consumidoras relacionadas a seguir:

UNIDADE CONSUMIDORA	ÓRGÃO GERENCIADOR
5538939 /1509756 /1533339 /5335094 /5480249 / 5226309 /5603668 / 5587646 / 5323495 / 5421756 / 5027772 /1593480 /1593340 /1593501 / 1601717 / 1473859 /5243009 /5027110 /5028299 /5027802 / 5233348 / 5548101 /5323495 /5150434 /1600303 /5026083 /5199638 /1612557 /1723090 /5236533 /5199620 /5026067 /5026296.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -SEMPLAF
5234271	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
5217768 /1471773 / 5217776 / 5434025	Secretaria Municipal de Assistência e Ação e Social - SAAS

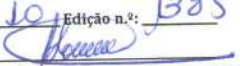
Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA  
Publicado no Diário dos Municípios - AMRR  
Data: 06/05/21  
Folha n.º: 10 Edição n.º: 1385  
Assinatura: 



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**ERRATA PORTARIA N° 008, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

A Portaria n° 008, de 03 de maio de 2021, publicado na Edição n° 1385, de 06 de maio de 2021, página 10, no Diário Oficial dos Municípios – AMR tem pela presente, devido erro material, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Designar a partir de **25 de março de 2021**, o servidor **Nivaldo Francisco de Souza**, matrícula funcional n.º **4525**, para atuar como **Fiscal do Contrato n.º. 010/2021** referente ao **Processo n.º 016/2021** o qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, conforme as unidades consumidoras relacionadas a seguir:

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Designar a partir de **25 de março de 2021**, o servidor **Ozenildo Nunes Vieira**, matrícula funcional n.º **185**, para atuar como **Fiscal do Contrato n.º. 010/2021** referente ao **Processo n.º 016/2021** o qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, e outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, conforme as unidades consumidoras relacionadas a seguir:

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2021.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal